



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2003.

ANTONIO MARCOS RISSATO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ SILVIO GRABOSKI DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 12.392.534, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2001 à 18 de setembro de 2002, que serão gozadas a partir do dia 06 de janeiro de 2003, nos termos do Artigo 134 da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 03 de janeiro de 2003.

Antonio Marcos Rissato
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =